

Revysion®

GRUPO	3	FUNGICIDA
Fungicida para o controlo do ódio (<i>Erysiphe necator</i>) e black-rot (<i>Guignardia bidwellii</i>) da videira, ódio (<i>Sphaerotheca spp.</i>) e Moniliose (<i>Monilinia spp.</i>) do pessegueiro, nectarina, damasqueiro e ameixeira; pedrada (<i>Venturia inaequalis</i>), ódio (<i>Podosphaera leucotricha</i>) e alternariose (<i>Alternaria sp.</i>) da macieira, pedrado (<i>Venturia pirina</i>) da pereira; helmintosporiose (<i>Setosphaeria turcica</i>) e fusariose (<i>Fusarium sp.</i>) do milho, ferrugem (<i>Uromyces spp.</i>) e ascoquita (<i>Ascochyta sp.</i>) da faveira, ervilheira e ervilheira forrageira, alternariose (<i>Alternaria solani</i>) da batata-terra, tomateiro, berlingela e pimenteiro, ódio do tomateiro e pimenteiro (<i>Leveillula taurica</i>), do morangueiro (<i>Podosphaera aphanis</i>), ódio da aboborinha, pepino, meloeiro, melancia e abóboras (<i>Golovinomyces cichoracearum</i> , <i>Sphaerotheca fuliginea</i>), olho de pavão da oliveira (<i>Venturia oleaginea</i>), mancha ocra da amendoa-rica (<i>Polystigma amygdalinum</i>), alternariose (<i>Alternaria sp.</i>) e mancha-das-folhas (<i>Mycosphaerella sp.</i>) dos citrinos. Cancro-gomoso (<i>Stagonosporopsis cucurbitacearum</i>), da aboborinha (courgette) e pepino. Alternariose (<i>Alternaria sp.</i>) e Mancha-das-folhas (<i>Mycosphaerella brassicicola</i>), ódio (<i>Erysiphe sp.</i>) Couve-coração, couve-roxa, couve-lombarda, Couve chinesa (=pak-choi), Couve-repolho, Couve-flor, Couve-brócolio. Ódio (<i>Golovinomyces cichoracearum</i>) e Alternariose (<i>Alternaria sp.</i>) da alcachofra. Septiorose (<i>Septoria sp.</i>) Alternariose (<i>Alternaria sp.</i>) Ramulariose (<i>Ramularia sp.</i>) Ódio (<i>Erysiphe sp.</i>) do Aipo (caule). Funcho, Alcachofra-de-Espanha (=cardo, cardomanso, cardo-do-coalho), Ruibarbo, Estenfilose (<i>Pleospora sp.</i>), Podridão-cinzenha (<i>Botrytis cinerea</i>), Ferrugem (<i>Puccinia asparagi</i>) do Espargo. Cladosporiose (<i>Cladosporium sp.</i>). Antracnose (<i>Colletotrichum sp.</i>) Cercosporiose (<i>Cercospora sp.</i>) Estenfilose (<i>Stemphylium sp.</i>) do Espinafre, Alfage, Alfage-de-cordeiro (=canónigos) incluindo „Baby leaf“. Alternariose (<i>Alternaria sp.</i>) da Rúcula incluindo „Baby leaf“. Antracnose (<i>Ophiognomonia leptostyla</i>), Fusariose (<i>Fusarium sp.</i>) e Alternariose (<i>Alternaria sp.</i>) da Nogueira, Alternariose (<i>Alternaria sp.</i>), Antracnose (<i>Elsinoë corni</i>), Moniliose (<i>Monilinia sp.</i>) Fusariose (<i>Fusarium sp.</i>) e Ódio (<i>Phylactinia graminis</i>) da Aveleira. Doença-do-lenho (<i>Botryosphaeria dothidea</i>) do Pistachio, Podridão-branca (<i>Gnomoniopsis smithogilvyi</i>), Septiorose (<i>Mycosphaerella maculiformis</i>) do Castanheiro. Ódio (<i>Leveillula sp.</i>) da Alcachofra	3	FUNGICIDA

ESTE PRODUTO DESTINA-SE AO USO PROFISSIONAL

PARA EVITAR RISCOS PARA A SAÚDE HUMANA E PARA O AMBIENTE, RESPEITAR AS INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO
MANTER FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS

5 L

® = Marca registrada da BASF

81187670 PT215 CLP

Revysion®

UFI: ATW9-Q3YR-J00J-15DQ

Suspensão concentrada (SC), contendo 75 g/L
ou 7.14 % (p/p) de mefentrifluconazol

Atenção



Autorização de venda nº 1817 concedida pela DGAV

Nº de lote e data de produção, por razões técnicas
em outro local do rótulo/embalagem.



81187669 PT 2115 Cl P


® = Marca registrada de BASF



Precauções Toxicológicas, Ecotoxicológicas e Ambientais

EUH208 Contém isotiazolona. Pode provocar uma reacção alérgica

EUH210 Ficha de segurança fornecida a pedido.

EUH401 Para evitar riscos para a saúde humana e para o ambiente, respeitar as instruções de utilização.

H317 Pode provocar uma reação alérgica cutânea.

H411 Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Indicações de Precaução (Prevenção):

P102 Manter fora do alcance das crianças.

P261 Evitar respirar a nuvem de pulverização.

P270 Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto.

P280 Usar luvas de protecção

Indicações de Precaução (Resposta):

P302+P352 SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE: Lavar abundantemente com água e sabão.

P333+P313 Em caso de irritação ou erupção cutânea: consulte um médico.

P362+P364 Retirar a roupa contaminada e lavá-la antes de a voltar a usar.

P391 Recolher o produto derramado.

Indicações de Precaução (Eliminação):

P501a Eliminar o conteúdo e a embalagem em local adequado à recolha de resíduos perigosos.

SP1 Não poluir a água com este produto ou com a sua embalagem. Não poluir a água com este produto ou com a sua embalagem. Não limpar o equipamento de aplicação perto de águas de superfície. Evitar contaminações pelos sistemas de evacuação de águas das explorações agrícolas e estradas.

SPe3 Para protecção organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada de 15 metros em relação às águas de superfície, OU respeitar uma zona não pulverizada de 10 metros em relação às águas de superfície e utilizar bicos anti-deriva que garantam, pelo menos, 50% de redução no arrastamento da calda pulverizada durante a aplicação do produto, OU utilizar bicos anti-deriva que garantam, pelo menos, 75% de redução no arrastamento da calda pulverizada durante a aplicação do produto, em pomóideas e prunóideas (aplicações tardias), citrinos e oliveira.

SPe3PT2 Para proteção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada de 20 metros em relação às águas de superfície, OU respeitar uma zona não pulverizada de 15 metros em relação às águas de superfície e utilizar bicos anti-deriva que garantam, pelo menos, 50% de redução no arrastamento da calda pulverizada durante a aplicação do produto, OU utilizar bicos anti-deriva que garantam, pelo menos, 90% de redução no arrastamento da calda pulverizada durante a aplicação do produto, em pomóideas e prunóideas (aplicações no cedo).

SPoPT2 Na entrada dos trabalhadores às zonas tratadas estes deverão usar luvas, camisa de mangas compridas, calças, meias e botas.

SPoPT4 O aplicador deverá usar luvas e vestuário de proteção durante preparação da calda, limpeza do material de aplicação e aplicação do produto.

SPoPT6 Após o tratamento lavar bem o material de proteção e os objetos contaminados, tendo o cuidado especial em lavar as luvas por dentro.

SPoPT5 Impedir o acesso de trabalhadores e pessoas estranhas às zonas tratadas até à secagem do pulverizado.

SPgPT1 Em caso de intoxicação contactar o Centro de Informação Antivenenos (CIAV), telef: 800 250 250.

SPgPT4 Manter em local seco, ventilado e protegido dos raios solares.

EM CASO DE INTOXICAÇÃO CONTACTAR O Centro de Informação Antivenenos, Telef.: 800 250 250

ARMAZENAMENTO: Manter em local seco, ventilado e protegido dos raios solares.

Indicações relativas à sua utilização (incluindo as precauções biológicas)

O Revision® é um fungicida sistémico composto por uma nova substância activa mfentrifluconazol possuindo ação preventiva e curativa.

O Revision® é um novo triazol, inibidor da biossíntese do ergosterol na demetilação – DMI, por inibição do citocromo P450, em C14-demetilase (erg11/cyp51)

O Revision® atua de forma preventiva e curativa. Após a sua aplicação é absorvido pela superfície foliar e translocado através do fluxo de transpiração.

GRUPO	3	FUNGICIDA
-------	---	-----------

Utilizações, doses, concentrações e épocas e condições de aplicação

Videira oídio (*Erysiphe necator*) e black-rot (*Guignardia bidwellii*) – 1,3 L/ha

Seguir as indicações do Serviço Nacional de Avisos Agrícolas. Na sua ausência iniciar os tratamentos dos cachos visíveis até ao fecho dos cachos, enquanto se verificarem condições favoráveis ao desenvolvimento da doença BBCH 14-83. A persistência biológica do produto é de 12 a 14 dias. Para evitar o desenvolvimento de resistências, não aplicar este produto ou qualquer outro que contenha DMI mais de 3 vezes por ano no conjunto das doenças.

Intervalo de segurança: 21 dias

Pessegueiro, nectarina, damasqueiro e ameixeira oídio (*Sphaerotheca spp.*) e moniliose (*Monilinia spp.*) – 1,8 L/ha

Iniciar os tratamentos na presença de condições favoráveis ao desenvolvimento das doenças, protegendo a cultura ao início da floração, queda das pétalas, vingamento do fruto e quando necessário. BBCH 55-89. O produto tem uma persistência biológica de 10 a 12 dias. Efectuar no máximo 2 aplicações no conjunto das doenças.

Intervalo de segurança: 3 dias

Macieira pedrado (*Venturia inaequalis*), oídio (*Podosphaera leucotricha*) e alternariose (*Alternaria sp.*) – 2 L/ha

Seguir as indicações do Serviço Nacional de Avisos Agrícolas.

Realizar os tratamentos preventivamente, desde o aparecimento da ponta verde das folhas, até ao fim do crescimento dos rebentos, em condições favoráveis ao desenvolvimento da doença. BBCH 53-85. O produto tem uma persistência biológica de 7 a 10 dias. Efectuar no máximo 2 aplicações no conjunto das doenças, com este produto.

Intervalo de segurança: 28 dias

Pereira pedrado (*Venturia pirina*) - 2L/ha

Seguir as indicações do Serviço Nacional de Avisos Agrícolas.

Realizar os tratamentos preventivamente, desde o aparecimento da ponta verde das folhas, até ao fim do crescimento dos rebentos, em condições favoráveis ao desenvolvimento da doença. BBCH 53-85. O produto tem uma persistência biológica de 7 a 10 dias. Efectuar no máximo 2 aplicações no conjunto das doenças, com este produto.

Intervalo de segurança: 28 dias

Milho helmintosporiose (*Setosphaeria turcica*) e fusariose (*Fusarium sp.*) - 1.25L/ha

Tratar preventivamente até ao final da floração BBCH 31-69. Realizar no máximo 1 tratamento com este ou outro DMI.

Intervalo de segurança: - coberto pela época de aplicação.

Faveira e ervilheira (consumo em fresco, grão ou vagem), ervilheira (forrageira)

Ferrugem (*Uromyces viciae-fabae*) Ascoquita (*Ascochyta sp.*) 0,8-1,3 L/ha

Aplicar preventivamente ao aparecimento dos primeiros sintomas, desde a emergência da inflorescência até ao início do desenvolvimento das vagens. BBCH 50-72.

O produto possui uma persistência de ação de 10 a 14 dias. Para evitar o desenvolvimento de resistências realizar no máximo 2 aplicações, por campanha, no conjunto das doenças, com este ou outro fungicida que contenha DMI. Alternar o uso deste produto com outro de diferente modo de ação.

Intervalo de segurança: - coberto pela época de aplicação

Batateira Alternariose (*Alternaria solani*) – 1,25 L/ha

Aplicar preventivamente ao aparecimento dos primeiros sintomas da doença. Se necessário, tratar 7 a 10 dias depois. BBCH 20 – 97 Para evitar o desenvolvimento de resistências realizar no máximo 2 aplicações, por campanha, no conjunto das doenças, com este ou outro fungicida que contenha DMI. Alternar o uso deste produto com outro de diferente modo de ação.

Intervalo de segurança: 3 dias

Tomateiro (A + P), Pimenteiro (P), Beringela (A+P) Alternariose (*Alternaria solani*) Oídio (*Leveillula taurica*) – 1,5L/ha

Aplicar preventivamente ao aparecimento dos primeiros sintomas da doença. Se necessário tratar 7 a 10 dias depois. BBCH 14-89. Para evitar o desenvolvimento de resistências realizar no máximo 2 aplicações, por campanha, no conjunto das doenças, com este ou outro fungicida que contenha DMI. Alternar o uso deste produto com outro de diferente modo de ação.

Intervalo de segurança: 3 dias

Oliveira Olho-de-pavão (*Venturia oleaginea*) - 2L/ha

O período fundamental de tratamento da doença é na primavera. Se necessário prosseguir os tratamentos no outono. BBCH 15-85. Para evitar o desenvolvimento de resistências realizar no máximo 2 aplicações, por campanha, no conjunto das doenças, com este ou outro fungicida que contenha DMI. Alternar o uso deste produto com outro de diferente modo de ação. A aplicação não pode ser efetuada com pulverizadores de dorso. Não repetir o tratamento com intervalo inferior a 10 dias.

Intervalo de segurança: 21 dias

Laranjeira, tangerineira (inclusi clementina e híbridos) toranjeiras, limoeiro e lima Alternariose (*Alternaria sp.*) mancha-das-folhas (*Mycosphaerelia sp.*) - 2L/ha

Iniciar os tratamentos no Outono quando se verificar um abaixamento da temperatura e surjam as primeiras chuvas fortes. Se necessário tratar 2 semanas depois, se o tempo decorrer frio e húmido BBCH 31-85. Para evitar o desenvolvimento de resistências realizar no máximo 2 aplicações, por campanha, no conjunto das doenças, com este ou outro fungicida que contenha DMI. Alternar o uso deste produto com outro de diferente modo de ação. A aplicação não pode ser efetuada com pulverizadores de dorso

Intervalo de segurança: 14 dias

Amendoeira Mancha-ocre (*Polystigma amygdalinum*) - 2L/ha

Aplicar preventivamente desde o início da floração até a maturação. BBCH 19-79.

Para evitar o desenvolvimento de resistências realizar no máximo 2 aplicações, por campanha, no conjunto das doenças, com este ou outro fungicida que contenha DMI.

Alternar o uso deste produto com outro de diferente modo de ação. A aplicação não pode ser efetuada com pulverizadores de dorso.

Intervalo de segurança: 28 dias

Morangueiro Oídio (*Podosphaera aphanis*) - 1,5 L/ha

Iniciar as aplicações imediatamente após os primeiros sintomas. Se necessário tratar 7 a 12 dias depois. BBCH 14-89. Para evitar o desenvolvimento de resistências realizar no máximo 2 aplicações, por campanha, no conjunto das doenças, com este ou outro fungicida que contenha DMI. Alternar o uso deste produto com outro de diferente modo de ação.

Intervalo de segurança: 1 dia

Aboborinha (=“courgette”) (A+P), pepino (A+P), meloeiro (A+P), melancia (A+P), Abóbora (abóbora porqueira, abóbora menina, abóbora almiscarada, abóbora manteiga, abóbora cabeça, abóbora chila) Oídio (*Golovinomyces cichoracearum*; *Sphaerotheca fuliginea*), Cancro gomoso (*Stagonosporopsis cucurbitacearum*)* Alternariose (*Alternaria sp.*)* 1,5L/ha

Aplicar preventivamente ao aparecimento dos primeiros sintomas da doença. Se necessário, tratar 7 a 10 dias depois. BBCH 14-89. Para evitar o desenvolvimento de resistências realizar no máximo 3 aplicações, por campanha, no conjunto das doenças, com este ou outro fungicida que contenha DMI. Alternar o uso deste produto com outro de diferente modo de ação

Intervalo de segurança: 1 dia

Cerejeira Moniliose (*Monilinia fructigena*; *Monilinia laxa*) Oídio (*Podosphaera pannosa*) 1,8 L/ha

Em condições favoráveis às doenças, proteger a cultura ao início da floração, queda das pétalas, vingamento do fruto e quando necessário. BBCH 55-89 Realizar no máximo 2 aplicações anuais, no conjunto das doenças, com este produto e, para evitar o desenvolvimento de resistências máximo 3 aplicações com produtos que contenham DMI. Alternar com outros modos de ação.

Intervalo de segurança: 3 dias

Usos obtidos ao abrigo do artigo 51.º do Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de Outubro, eficácia e a fitotoxicidade são da responsabilidade do utilizador do produto*

Couve coração, couve-roxa, couve-lombarda, couve-chinesa (=pak-choi) couve-repolho, couve-flor, couve-brócolos Alternariose (*Alternaria sp.*) Mancha-das-folhas (*Mycosphaerella brassicicola*) Oídio (*Erysiphe sp.*) 1,5L/ha

Aplicar preventivamente ao aparecimento dos primeiros sintomas da doença. Se

necessário, tratar 10 dias depois. BBCH 12-49. Para evitar o desenvolvimento de resistências realizar no máximo 3 aplicações, por campanha, no conjunto das doenças, com este ou outro fungicida que contenha DMI. Alternar o uso deste produto com outro de diferente modo de ação.

Intervalo de segurança: 7 dias

Alcachofra Oídio (*Golovinomyces cichoracearum*) Alternariose (*Alternaria sp*) 1,5L/ha

Aplicar preventivamente ao aparecimento dos primeiros sintomas da doença. Se necessário, tratar 7 a 10 dias depois. BBCH 15-59. Para evitar o desenvolvimento de resistências realizar no máximo 3 aplicações, por campanha, no conjunto das doenças, com este ou outro fungicida que contenha DMI. Alternar o uso deste produto com outro de diferente modo de ação.

Intervalo de segurança: 3 dias

Aipo (caule), funcho Alcachofra-de-Espanha (=cardo, cardo manso, cardo-do-coalho), ruibardo Septoriose (*Septoria sp*) Alternariose (*Alternaria sp*) Ramulariose (*Ramularia sp.*) Oídio (*Erysiphe sp.*) . 1,5L/ha

Aplicar preventivamente ao aparecimento dos primeiros sintomas da doença. Se necessário, tratar 14 dias depois. BBCH 21-49. Para evitar o desenvolvimento de resistências realizar no máximo 3 aplicações, por campanha, no conjunto das doenças, com este ou outro fungicida que contenha DMI. Alternar o uso deste produto com outro de diferente modo de ação.

Intervalo de segurança: 7 dias

Espargo Estenfiliose (*Pleospora sp.*) podridão cinzenta (*Botrytis cinerea*) ferrugem (*Puccinia asparagi*) - 1,5L/ha

Aplicar preventivamente ao aparecimento dos primeiros sintomas da doença. Se necessário, tratar 14 dias depois. BBCH 51-75. Para evitar o desenvolvimento de resistências realizar no máximo 3 aplicações, por campanha, no conjunto das doenças, com este ou outro fungicida que contenha DMI. Alternar o uso deste produto com outro de diferente modo de ação.

*IS coberto pela época de aplicação do produto

Espinafre, alface e alface-cordeiro (incluindo baby-leaf) Cladosporiose (*Cladosporium sp.*) antracnose (*Colletotrichum sp.*) cercosporiose (*Cercospora sp.*) estenfiliose (*Stemphylium sp.*) - 1,5L/ha

Aplicar preventivamente ao aparecimento dos primeiros sintomas da doença. BBCH 10-49. Máximo 1 aplicação, por cultura, no conjunto das doenças. Para evitar o desenvolvimento de resistências realizar no máximo 2 aplicações, por cultura, com fungicidas DMI. Alternar o uso deste produto com outro de diferente modo de ação.

Intervalo de segurança: 3 dias

Rúcula Alternariose (*Alternaria sp*) (incluindo baby-leaf) - 1,5L/ha

Aplicar preventivamente ao aparecimento dos primeiros sintomas da doença. BBCH 10-49. Máximo 1 aplicação, por cultura, no conjunto das doenças. Para evitar o desenvolvimento de resistências realizar no máximo 2 aplicações, por cultura, com fungicidas DMI. Alternar o uso deste produto com outro de diferente modo de ação.

Intervalo de segurança: 3 dias

Nogueira Antracnose (*Ophiognomonia leptostyla*), Fusariose (*Fusarium sp*) e Alternariose (*Alternaria sp.*) Antracnose (*Colletotrichum sp.*) - 2L/ha

Aplicar preventivamente ao aparecimento dos primeiros sintomas da doença. Se necessário, tratar 7 a 10 dias depois. BBCH 19-79. Máximo 2 aplicações, por cultura, no conjunto das doenças. Alternar o uso deste produto com outro de diferente modo de ação.

Intervalo de segurança: 28 dias

Aveleira Alternariose (*Alternaria sp.*), Antracnose (*Elsinoë coryli*), Moniliose (*Monilinia sp.*) Fusariose (*Fusarium sp*) e Ódio (*Phyllactinia guttata*) - 2L/ha

Aplicar preventivamente ao aparecimento dos primeiros sintomas da doença. Se necessário, tratar 7 a 10 dias depois. BBCH 19-79 Para evitar o desenvolvimento de resistências realizar no máximo 2 aplicações, por campanha, no conjunto das doenças, com este ou outro fungicida que contenha DMI. Alternar o uso deste produto com outro de diferente modo de ação.

Intervalo de segurança: 28 dias

Pistachio Doença-do-lenho (*Botryosphaeria dothidea*) - 2L/ha

Aplicar preventivamente ao aparecimento dos primeiros sintomas da doença. Se necessário, tratar 7 a 10 dias depois. BBCH 19-79 Para evitar o desenvolvimento de resistências realizar no máximo 2 aplicações, por campanha, no conjunto das doenças, com este ou outro fungicida que contenha DMI. Alternar o uso deste produto com outro de diferente modo de ação.

Intervalo de segurança: 28 dias

Castanheiro Podridão-branca (*Gnomoniopsis smithogilvyi*), Septoriose (*Mycosphaerella maculiformis*) - 2L/ha

Aplicar preventivamente ao aparecimento dos primeiros sintomas da doença. Se necessário, tratar 7 a 10 dias depois. BBCH 19-79 Para evitar o desenvolvimento de resistências realizar no máximo 2 aplicações, por campanha, no conjunto das doenças, com este ou outro fungicida que contenha DMI. Alternar o uso deste produto com outro de diferente modo de ação.

Intervalo de segurança: 28 dias

Alcachofra Oídio (*Leveillula sp.*) 1,5L/ha

Aplicar preventivamente ao aparecimento dos primeiros sintomas da doença. Se necessário, tratar 7 a 10 dias depois. BBCH 15-59 Para evitar o desenvolvimento de resistências realizar no máximo 3 aplicações, por campanha, no conjunto das doenças, com este ou outro fungicida que contenha DMI. Alternar o uso deste produto com outro de diferente modo de ação.

Intervalo de segurança: 3 dias

Precauções biológicas

Para evitar o desenvolvimento de resistências, no conjunto das doenças, seguir as indicações relativamente ao número máximo de aplicações permitidas por cultura. Alternar o uso do produto com outros de diferente modo de ação. Não aplicar o produto nos locais onde se verifiquem quebras de eficácia após aplicação repetida do mesmo. Para evitar eventuais problemas de fitotoxicidade em videira, após a alimpa, não misturar o REVYSIS com produtos contendo ditianão.

Modo de preparação da calda

No recipiente onde se prepara a calda deitar metade da água necessária. Agitar bem a embalagem até o produto ficar homogéneo. Numa vasilha juntar a quantidade de produto a utilizar com um pouco de água e agitar bem até obter uma mistura homogénea. Deitar esta mistura no recipiente e completar o volume de água, agitando sempre.

Modo de aplicação

Calibrar correctamente o equipamento, calculando o volume de calda gasto por ha, de acordo com o débito do pulverizador (L/min), da velocidade e largura de trabalho, com especial cuidado na uniformidade da distribuição de calda.

A quantidade de produto e o volume de calda deve ser adequado à área de aplicação, respeitando as doses indicadas.

Para diminuir o risco de arrastamento evitar pressões superiores a 2 kg/cm² e/ou usar bicos antiarrastamento (anti-deriva).

Utilizar um volume de calda de 100 a 400 L/ha na cultura do milho, ervilheira, faveira; 250 a 1000 L/ha em batateira, tomateiro, pimenteiro e beringela; 800 a 1200 L/ha em oliveira; 1500 a 2500 L/ha em citrinos; 400 a 1000 L/ha em amendoeira, aboborinha, pepino, meloeiro, melancia e abóboras; 300- 1000 L/ha nas restantes culturas.

NOTA

Os resultados da aplicação deste produto são susceptíveis de variar pela acção de factores que estão fora do nosso domínio, pelo que apenas nos responsabilizamos pelas características previstas na Lei.

Revision®

UFI: ATW9-Q3YR-J00J-15DQ

Suspensão concentrada (SC), contendo 75 g/L
ou 7.14 % (p/p) de mefentrifluconazol

Atenção



Autorização de venda nº 1817 concedida pela DGAV

Nº de lote e data de produção, por razões técnicas
em outro local do rótulo/embalagem.



81187669 PT2115 CLP

® = Marca registrada de BASF

